

PORTARIA IPREM 186/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o “Dia do Servidor”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.192, de 01 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM no dia 30 de outubro de 2020, retornando às atividades administrativas normais no dia 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 06 de outubro de 2020.

Fátima A. Belani

Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva

Diretora de Administração